



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, s/n – Centro

CEP: 64.245-000

São José do Divino – Piauí

Fone: (86) 3346-1134 Fax: (86) 3346-1231

E-mail: pmsaojosedodivino@samba.net.br

Decreto nº. 001/2009

“Dispõe sobre a cessão ao Poder Judiciário Estadual de Servidor Público do Município de São José do Divino.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **Antonio Nonato Lima Gomes**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a relação de cooperação que sempre existiu entre o Poder Público Municipal de São José do Divino e o Poder Judiciário Estadual, através da Comarca de Piracuruca;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, a pedido, a cessão graciosa da Servidora Pública Municipal **RAFAELLY DE AGUIAR VILARINHO**, Portadora do CPF nº. **038.139.493-03**, ocupante do cargo de Assessora Especial de Gabinete, ao Poder Judiciário Estadual para prestar serviços no Juizado Especial da Comarca de Piracuruca.

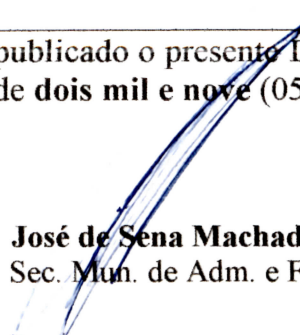
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 05 de janeiro de 2009.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **05** (cinco) dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e nove** (05 / 01 / 2009).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças